



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-09/2017**

**Pedido de esclarecimentos**

Prezado(a) Pregoeiro(a),

O edital em epígrafe, no item 7.6.3, assim dispõe:

*7.6.3. Prova de regularidade para com as Receitas Estadual, Distrito Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;*

Tendo em vista que a CEMIGTelecom está sediada em Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, deverá esta licitante apresentar somente as certidões de regularidade fiscal junto à Receita estadual de Minas Gerais e Receita Municipal de Belo Horizonte. Não será necessária a apresentação da prova de regularidade fiscal junto à Receita do Distrito Federal, uma vez que a CEMIGTelecom sequer é cadastrada no DF, consoante atestado pela certidão em anexo.

Este entendimento está correto?

Atenciosamente,

Cemig Telecom

**Resposta da Pregoeira**

Sim. O entendimento está correto. O interessado somente deverá apresentar a certidão de regularidade fiscal junto ao Distrito Federal, caso tenha sede/domicílio/cadastro naquele local.

Atenciosamente,

Pregoeira  
Secretaria de Licitações e Contratos